



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Questionamentos da empresa:

- 1- Informar seguradora atual.
- 2 – Informar a sinistralidade de cada veículo a ser segurados nos últimos 02 (dois) anos.
- 3 – Informar Qual a utilização dos veículos para o Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina. Ex.: Uso dos diretores? / uso para fiscalização? / uso para buscar e levar materiais para o Orgão?
- 4 - O Tribunal Regional Eleitoral de SC é Isento de IOF? Em caso afirmativo, informarem qual a legislação pertinente.
- 5 – Após o certame, para registro, a companhia vencedora poderá vistoriar os veículos sem que haja alteração no valor acordado?
- 6 – Dentre os veículos a serem segurados existe algum em oficina, sinistrado ou parado?

Resposta:

Em resposta a seu pedido de esclarecimentos, o setor requisitante se manifestou conforme segue:

- 1) Seguradora atual: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS.
- 2) Houve um sinistro envolvendo um dos veículos da frota; os demais não tiveram sinistro algum.
- 3) Uso dos veículos: desde representação de autoridades até viagens com passageiros (servidores e contratados) para os Cartórios Eleitorais e remessas de materiais aos Cartórios e demais unidades do Tribunal (Almoxarifado, Depósito de Urnas etc.).
- 4) O TRESP é isento de IOF, consoante previsto no Decreto n. 6.306, de 14 de dezembro de 2007, em seu art. 2º, § 3º.

5) Após o certame, a companhia vencedora poderá vistoriar os veículos, sem que haja alteração no valor acordado.

6) Nenhum veículo objeto do seguro de que trata o Pregão está em oficina, sinistrado ou parado.

Atenciosamente,
Dilene Soares Tavares dos Anjos
Pregoeira